



GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2023.

Analisando os termos do Processo Administrativo nº 1132/2023, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023**, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **empresa MARIO HERNANDES BALENTI - CNPJ nº 22.283.382/0001-40**, para a realização de Espetáculo Teatral “ Cuco – a linguagem dos bebês no teatro”, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Tudo conforme consta no processo acima referido.

Marques de Souza, 09 de outubro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal